PORTARIA Nº 42/2018

Declara ponto facultativo nos dias 1º (primeiro) e 16 (dezesseis) de novembro de 2018, na Câmara Municipal de Pedro Leopoldo

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, o Vereador Geraldo Cruz Alves Andrade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno, Resolução n.º 406 e Lei Municipal n.º 2.902 de 26/10/2006, e:

Considerando que o Executivo Municipal, por meio do Decreto Municipal n.º 1.832, de 10 de outubro de 2018, decretou ponto facultativo nas datas acima descritas;

Resolve:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Pedro Leopoldo nos dias 1º (primeiro) e 16 (dezesseis) de novembro de 2018.

Art. 2º Revogado as disposições em contrário e feita as comunicações, esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Pedro Leopoldo, 23 de outubro de 2018.

Geraldo da Cruz Alves Andrade
PRESIDENTE